



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Aprova as contas do Executivo Municipal de Itapagipe, referentes ao exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Itapagipe decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 20 de março de 2013.

vereador Wilson Paula Rodrigues

Presidente

vereador Orides José Barbosa

Vice-presidente

vereador Sinvaldo Roberto Barbosa

Secretário